



TERMO DE RATIFICAÇÃO

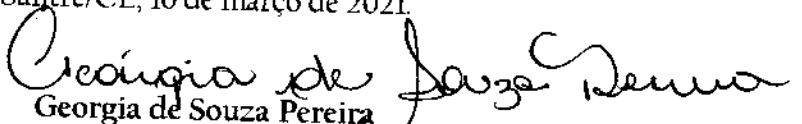
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer da CPL prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº. 2021.03.05.01S.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à aquisição de teste rápido para Covid IGM, IGG, para as ações e medidas de controle e prevenção do novo CORONAVÍRUS (Covid-19), junto a Secretaria de Saúde do Município de Salitre/CE.

Favorecida: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Valor Total: R\$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 2021.03.05.01S.
Elemento de Despesa : 3.3.90.30.00
Dotação orçamentária: 1212 10 302 0176 2.031

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Salitre/CE, 10 de março de 2021.


Georgia de Souza Pereira
Ordenadora de Desp. do Fundo Municipal de Saúde



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o Termo de Ratificação do Processo Administrativo nº. 2021.03.05.01S – DISPENSA DE LICITAÇÃO, foram publicados através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data, nos termos do art. 104, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Salitre/CE, 10 de março de 2021.

Thamiris Pereira Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre